

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº. 037 /2007

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOS
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0379
Em 05.06.07
[Assinatura]
ENCARREGADO

Relativo ao Projeto de Lei nº 038/2007 de autoria do vereador Juarez Jose Xavier "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA VALE FEIRA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório

O Projeto de Lei nº. 038/2007, foi lido no expediente do dia 08.05.2007 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões para exararem Parecer, voltando nesta sessão para discussão e votação.

Voto dos relatores: em 04.06.2007

[Assinatura]
João Cabral R. Conciglieri Relator
[Assinatura]
Cezar Tadeu Ronchi Relator
[Assinatura]
Amarílio Jose Klein Relator

É o parecer

Do exame dessas Comissões, entendemos que a proposta é constitucional, com base nas disposições citadas na justificativa produzida pelo julgamento claro, estudado pelo assessoramento, que foi na elaboração do presente Projeto de Lei. Esta iniciativa trará melhores resultados tanto para os servidores que gozarão do benefício quanto para os produtores que terão mais valorização de seus produtos. Pelos fundamentos expostos, entendemos que a matéria merece receber aprovação e assim sugerimos neste Parecer.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2007.

APROVADO
Em 05/06/2007
[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
[Assinatura]
Tarcisio Antono Borgo Presidente
[Assinatura]
João Cabral Rodrigues Conciglieri Relator
[Assinatura]
Cezar Tadeu Ronchi Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
[Assinatura]
Abel Kieffer Presidente
[Assinatura]
Cezar Tadeu Ronchi Relator
[Assinatura]
Aloisio Modolo de Almeida Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
João Cabral R. Conciglieri Presidente
[Assinatura]
Amarílio Jose Klein Relator
[Assinatura]
José Joaquim Stein Secretário